COMPAZ-LD CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PAZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2014

Conforme a Lei Municipal nº. 10.388 de 19 de Dezembro de 2007, por intermédio da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Educação para a Paz , e nos termos deste edital são convocados todos os interessados em participar da 4ª Conferência Municipal de Educação para a Paz, com o tema “Por um Mundo sem armas, drogas, violência e racismo”

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A PAZ

1. OBJETIVOS DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL

1.1 Avaliar as situações relacionadas à educação e cultura da Paz no Município;

1.2 Estabelecer e orientar as diretrizes gerais da política municipal de defesa da cultura e educação para a Paz para o biênio subseqüente ao de sua realização;

1.3 Avaliar e reformar as decisões administrativas do **COMPAZ-LD;**

1.4 Afirmar suas resoluções e dela dar publicidade, registrando-a em documento final.

1.5 Eleger os representantes da sociedade civil que comporão o **COMPAZ-LD;**

Os objetivos 1.1, 1.2 e 1.3, descritos acima, serão trabalhados nas 02 pré-conferências

agendadas para 26 de março e 30 abril de 2014, conforme item 5 do edital de convocação.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL

2.1 Data: 28 de Maio de 2014;

2.2 Horário: 13h as 18h ;

2.3 Local: Câmara Municipal de Londrina – Rua Parigot de Souza, 145 – Jd. Petrópolis.

3. PARTICIPANTES DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL

3.1 Todo Cidadão poderá participar da 4ª Conferência Municipal;

3.2 As categorias de participação são de CONVIDADOS, DELEGADOS e OBSERVADORES;

3.3 Os DELEGADOS poderão votar e ser votados desde que sua inscrição como delegado seja homologada pela comissão organizadora, que verificará se todos os documentos entregues no prazo determinado neste edital estejam corretos.

4. INSCRIÇÕES PARA A 4ª CONFERÊNCIA

4.1 Os participantes poderão se inscrever pela internet na página **www.londrinapazeando.org.br , onde estarão**

disponibilizados a lei municipal 10.388/2007 e a proposta de regimento interno.

4.2 Os delegados poderão se inscrever das 10h às 15 h na Câmara Municipal - Rua Parigot de Souza, 145 – Jd. Petrópolis no período de 15 a 25 de maio de 2014.

Parágrafo Único:Não serão inscritos Delegados (as) no dia do evento.

5. REQUISITOS DOCUMENTAIS, CRITÉRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DOS DELEGADOS CANDIDATOS E SUPLENTES

Os DELEGADOS deverão participar de **pelo menos 1 das pré-conferências** já agendadas para os dias: 26 de março e 30 abril de 2014, sempre das 14h às 17h, no Sistema FIEP/SESI, Rua Dep. Fernando Ferrari. nº 160, Jd Bancários em Londrina.

5.1 Os delegados candidatos da sociedade civil que queiram concorrer a uma vaga no COMPAZ, conforme a Lei, deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

5.1.1 Fotocópia do documento de identidade (RG);

5.1.2 Ofício da entidade/instituição que representa referendando a indicação recebida;

5.1.3 Fotocópia do estatuto da entidade/instituição registrado em cartório, comprovando 01 (um) ano, no mínimo, de existência legal.

5.1.4 Comprovante, mediante apresentação das atas de eleição e posse, da regularidade do mandato de seus atuais dirigentes;

5.1.5 Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa jurídica/CNPJ da entidade/instituição que representa devidamente atualizado;

Os representantes de entidades ou movimentos da sociedade civil organizada, não devem manter vínculos de subordinação com o Poder Público Municipal e deverão ter área de atuação no Município.

5.2 Os indicados pelo poder público como delegados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

5.2.1 Fotocópia do documento de identidade (RG);

5.2.2 Ofício do Prefeito indicando os representantes do poder público.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O credenciamento dos membros da 4ª Conferência Municipal ocorrerá no dia 28/maio/2014, no horário das 13h às 14h;

6.2 O delegado suplente somente terá direito a voto na ausência do seu titular;

6.3 Os casos omissos desse edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Londrina, 01 de janeiro de 2014.

Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Educação para a Paz.

Charleston Luis da Silva da Secretaria Municipal de Cultura 9995-8939 charlestonluihp@hotmail.com

Renata Cardoso Pires da Secretaria Municipal da Educação 3375-0271 renata.pires@londrina.pr.gov.br

Drª Rejane Aragão, que é membro da OAB. 8409- 8699 rejane.aragao@yahoo.com.br